

INDICAÇÃO Nº 068/2010

AUTORIA: Ver. Alexandre.

EMENTA: Indica construção de pista de caminhada às margens da MG-111.

DATA: Manhumirim/MG, 17 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscreve, vêm, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, estude a possibilidade de tomar as seguintes providências:

- a) Construção de pista de caminhada às margens da MG-111, que inicia na Rua Nicolau Bracks – Bairro Santa Rita, findando próximo às empresas de armazéns de café, no trevo da MG 111.

Justificativa:

Vários moradores dos bairros Santa Rita e Divinéia, como também esportistas que caminham por este local e os funcionários dos mencionados armazéns, solicitam que a Câmara Municipal de Manhumirim intervenha junto ao Executivo no sentido da construção da mencionada pista de caminhada. É explícito o risco para os transeuntes que disputam espaço com os carros.

Pedimos deferimento,

Ver. Xandinho: _____

Ver. Júlio Horst: _____